



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 072/2011

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para o servidor ANTONIO CARLOS LOPEDOTE, matrícula 108, portador do RG 1.191.179 - 0 PR, CPF 358.618.609-63, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de setembro de 2011.

Jamar Gobbi
Secretario de Saúde e Saneamento
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.